



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

## AUTGRAFO N 05/2018

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 02/2018  
Autoria : Executivo  
Assunto : Dispo sobre a criao do emprego permanente que especifica, e d outras disposies.

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

### APROVA:

Art. 1. Fica criado o emprego permanente de “INUMADOR”, com uma vaga, que faz parte integrante do Anexo II, da Lei Complementar n 51, de 17 de janeiro de 2008.

### ANEXO II Quadro de Pessoal - Parte Permanente

QTDE	DENOMINAO DO CARGO	PADRO	CARGA HORRIA	REQUISITOS P/ PROVIMENTO
01	INUMADOR	C1-4A	40 h/semana	Ensino Fundamenta I Completo

Art. 2. A descrio sumria das atribuies do emprego permanente de Inumador passa a integrar o anexo X, da Lei Complementar n 51, de 17 de janeiro de 2008, nos seguintes termos:

ANEXO X	
<u>DESCRIPO SUMRIA DAS ATRIBUIES DOS CARGOS/EMPREGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR</u>	
Nomenclatura do Cargo	Descrio Sumria
INUMADOR	Auxilia nos servios funerrios, constri, prepara, limpa, abre e fecha sepulturas. Realiza sepultamento, exuma e crema cadveres, traslada corpos e despojos. Conserva cemiterios, mquinas e ferramentas de trabalho. Zela pela segurana do cemiterio.

**Art. 3** Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.



# Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Cmara Municipal de Guar/SP, 13 de abril de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli  
Presidente

Regina Rodrigues Coelho  
1 Secretria

Ablio Mateus Borges  
2 Secretrio

2